

PORTARIA Nº 21/2021/GR-OG

Outorga de Grau por ato administrativo a acadêmica formanda do curso de Licenciatura em Pedagogia do UNIAVAN.

O **REITOR** do **CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 e em atendimento ao art. 301 do Regimento, em consonância com a Resolução nº 03/2021/CONSUN, considerando a atribuição prevista no art. 50 da Resolução nº 08/2021/CONSUN que estabelece as normas e procedimentos para as sessões solenes de Colação de Grau do curso de graduação do UNIAVAN,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a Outorga de Grau por ato administrativo a acadêmica formanda que concluiu seu respectivo curso de graduação, conforme detalhamento a seguir:

I. LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Monique Ditzel Teixeira Martins	071136-3

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico do formando relacionado nesta Portaria.

Parágrafo único. Em atendimento ao art. 52 da Resolução nº 09/2021/CONSUN a data da Colação de Grau por Ato Administrativo é a data da expedição da Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 19 de novembro de 2021.



Dr. André Gobbo
REITOR INTERINO

Assinado de forma digital
por ANDRE
GOBBO:02035834937
Dados: 2021.11.19
11:20:34 -03'00'